

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025**

**VOTO À DISTÂNCIA: MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR**

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, em atendimento às disposições da Resolução CVM Nº 81/22, divulga o Mapa Sintético do Escriturador, que consolida as instruções de voto transmitidas ao escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de janeiro de 2025 às 11 horas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

**Augusto Alves dos Reis Neto**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

| Matéria   | Quantidade de votos |          |           |         |
|---|---------------------|----------|-----------|---------|
|   | Aprovação           | Rejeição | Abstenção | Total   |
| 1 - A nova proposta de retificação do fator de grupamento aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de julho de 2024 (“Grupamento”), a fim de realizar o grupamento da totalidade das 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 125 (cento e vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento) | 262.212             | 1.800    | 1         | 264.013 |
| 2 - Sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do caput do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento   | 262.212             | 1.800    | 1         | 264.013 |
| 3 - Sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento  | 262.212             | 1.800    | 1         | 264.013 |